



Número: **0000562-36.2012.8.15.0441**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Conde**

Última distribuição : **13/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOANA ALVES DE MORAIS (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
CASSIO ALVES DE LIMA (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
CASSIA ALVES DE LIMA (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
CAROLAYNE ALVES DE LIMA (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
CARLOS ALVES DE LIMA (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
CARLA ALVES DE LIMA (AUTOR)	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
MBM PREVIDENCIA PRIVADA (REU)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58000 550	05/05/2022 14:09	<a href="#">Petição</a>	Petição
58000 552	05/05/2022 14:09	<a href="#">1080113_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
58000 553	05/05/2022 14:09	<a href="#">1080113_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2022

Valor Final:

R\$ 4.655,95

Número da Guia:

044.2022.600124

Número do Boleto:

044.1.22.00124/01

Via da Parte / Processo

866700000460 559509283185 520220331042 412200124011

Número do Processo: 0000562-36.2012.815.0441

Comarca: Conde

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 62.087,76

Promovente:

JOANA ALVES DE MORAIS e outro(s)

Promovido:

MBM PREVIDENCIA PRIVADA

Data Emissão: 03/03/2022

Valor da UFR: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 4.655,95

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 4.655,95

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 3.723,13  
R\$ 931,32  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000562-36.2012.815.0441

Comarca: Conde

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOANA ALVES DE MORAIS e outro(s)

Promovido: MBM PREVIDENCIA PRIVADA

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 3.723,13  
R\$ 931,32  
R\$ 1,51

Número da Guia:

044.2022.600124

Número do Boleto:

044.1.22.00124/01

Data da Emissão:

03/03/2022

Data Vencimento:

31/03/2022

UFR Vigente:

R\$ 59,57

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 4.655,95

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 4.655,95

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000460 559509283185 520220331042 412200124011



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		11/03/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
11/03/2022	0442022600124	5623620128150441		ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Conde		Vara Cível	RÉU	4655,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MBM SEGURADORA S/A			Jurídica	87883807000106
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOANA ALVES DE MORAIS			FÍSICA	09344106401
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
48DDA753AC4D896E				
CÓDIGO DE BARRAS				
86670000046 0 55950928318 5 52022033104 2 41220012401 1				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONDE/PB**

**Processo: 00005623620128150441**

**MBM SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOANA ALVES DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CONDE, 3 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

